



## MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

### LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 57/2026

**João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins**, Vereador da Câmara Municipal da Figueira da Foz, com competências delegadas, faz saber que após deferimento do requerimento registado com o nº 23115, em 01/07/2026, apresentado pela **Freguesia de Moinhos da Gândara**, foi-lhe concedida a Licença Especial de Ruído, ao abrigo do disposto no n.º1 do Art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, que lhe permite proceder à emissão de ruído para transmissão numa tela do jogo de futebol Portugal/Croácia (no âmbito do Mundial 2026) na Piscina Municipal de Moinhos da Gândara, sita na Rua Senhora da Saúde, lugar de Quinta dos Vigários, freguesia de Moinhos da Gândara, deste Município, **no dia 2 de julho de 2026, das 22h00 às 02h00 do dia seguinte**.-----

A presente licença especial de ruído fica condicionada ao respeito nos recetores sensíveis mais próximos (casas de habitação, escolas, hospitais) do valor limite do indicador LA eq do ruído ambiente exterior de 60 dB(A) no período noturno (das 23h00 às 7h00).-----

O ruído particular não poderá ter características fortemente tonais. -----

O requerente deverá ainda estabelecer as medidas necessárias para prevenir a emissão de ruído que provoque incomodidade nos recetores sensíveis mais próximos. -----

Câmara Municipal da Figueira da Foz,

O Vereador com Competências Delegadas  
(Despacho nº 35-PR/2026, de 20/02, publicitado pelo Edital nº 174/2026, de 25/02)

---

João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins